

EDITAL Nº 29/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 15 DE MAIO DE 2025

**PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE**  
**EXTENSÃO**

**Campus Registro**

O Diretor-Geral do Campus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando o Edital Nº 22/2025, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013 e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015.

## **1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

### **3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

### **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

### **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Registro.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

### **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Observar o projeto para qual pretende se inscrever (Conforme Anexo I) e preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/QHU4SRVKEKHewCrKA> no

período de 15 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 20 de maio de 2025, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

## **8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA**

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Registro, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – "DO CRONOGRAMA"**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – "DO**

## **CRONOGRAMA".**

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item 12 – "DO CRONOGRAMA".

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## **10 DO REGIME DE ATIVIDADES**

10.1 O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Registro.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 12 DO CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Abertura do edital	14/05/2025
Período de inscrições	15/05/2025 à 20/05/2025
Entrevistas com candidatos	21/05/2025 à 27/05/2025
Divulgação final dos selecionados	29/05/2025
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	30/05/2025

Registro, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

*Assinado eletronicamente*

## ANEXO I

### PERFIL DO BOLSISTA CONFORME PROJETO

**Projeto: Educação das Relações Étnico- Raciais - debates urgentes**

Projeto	Educação das Relações Étnico- Raciais - debates urgentes
Ter experiência anterior em projetos de extensão:	<input type="checkbox"/> Sim, neste projeto. <input type="checkbox"/> Sim, qualquer projeto. <input checked="" type="checkbox"/> Não é necessário.
Estar matriculado em curso de nível	<input type="checkbox"/> Técnico. <input checked="" type="checkbox"/> Superior. <input type="checkbox"/> Indiferente.
Estar matriculado no(s) curso(s):	<input type="checkbox"/> Qualquer curso. <input checked="" type="checkbox"/> Nos seguintes cursos: Curso Licenciatura em Pedagogia
Estar cursando o período letivo:	<input checked="" type="checkbox"/> A partir do <u>1º</u> período/semestre.
Ter disponibilidade para ações do projeto em turno e dias da semana:	<input checked="" type="checkbox"/> Dias úteis: <input type="checkbox"/> Matutino. <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino. <input type="checkbox"/> Noturno. <input checked="" type="checkbox"/> Sábados: <input checked="" type="checkbox"/> Matutino. <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino. <input type="checkbox"/> Noturno.
Ter algumas habilidades específicas:	Ser proativo/a, dinâmico/a, criativo/a, ter aguçada a habilidade de escuta e a vontade e pré-disposição para aprender, afinidade com a temática do projeto, apresentar conhecimentos básicos de informática, especialmente em (Word, Excel, PowerPoint), facilidade para escrita de relatórios e para se comunicar com jovens. Ter responsabilidade, comprometimento e disponibilidade de horário para atividades juntamente ao público-alvo, especialmente finais de semana (sábado) e ser pontual.
Outras condições para participação:	Ter disponibilidade de horário para o período vespertino durante a semana (segunda-feira a sexta-feira) e para o período matutino e vespertino aos sábados.

**Projeto: Aplicação de Práticas Enxutas em Cooperativas Rurais do Vale do Ribeira: Mapeamento e Otimização de Processos Produtivos**

<b>Projeto</b>	Aplicação de Práticas Enxutas em Cooperativas Rurais do Vale do Ribeira: Mapeamento e Otimização de Processos Produtivos
<b>Ter experiência anterior em projetos de extensão:</b>	( ) Sim, neste projeto. ( ) Sim, qualquer projeto. (X) Não é necessário.
<b>Estar matriculado em curso de nível</b>	( ) Técnico. (X) Superior. ( ) Indiferente.
<b>Estar matriculado no(s) curso(s):</b>	( ) Qualquer curso. (x) Nos seguintes cursos: Engenharia de Produção
<b>Estar cursando o período letivo:</b>	(X) A partir do 5º período/semestre.
<b>Ter disponibilidade para ações do projeto em turno e dias da semana:</b>	(X) Dias úteis: ( ) Matutino. ( ) Vespertino. ( ) Noturno. ( ) Sábados: ( ) Matutino. ( ) Vespertino. ( ) Noturno.
<b>Ter algumas habilidades específicas:</b>	Conhecimento em Lean Manufacturing e ciclo PDCA
<b>Outras condições para participação:</b>	-

**Projeto: Melhorias de saneamento para comunidades tradicionais através da construção sustentável - Projeto piloto de sanitários para comunidades indígenas do Vale do Ribeira**

<b>Projeto</b>	Melhorias de saneamento para comunidades tradicionais através da construção sustentável - Projeto piloto de sanitários para comunidades indígenas do Vale do Ribeira
<b>Ter experiência anterior em projetos de extensão:</b>	<input type="checkbox"/> Sim, neste projeto. <input type="checkbox"/> Sim, qualquer projeto. <input checked="" type="checkbox"/> Não é necessário.
<b>Estar matriculado em curso de nível</b>	<input type="checkbox"/> Técnico. <input type="checkbox"/> Superior. <input checked="" type="checkbox"/> Indiferente.
<b>Estar matriculado no(s) curso(s):</b>	<input type="checkbox"/> Qualquer curso. <input checked="" type="checkbox"/> Nos seguintes cursos: Técnico em Edificações
<b>Estar cursando o período letivo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A partir do 3º período/semestre.
<b>Ter disponibilidade para ações do projeto em turno e dias da semana:</b>	<input type="checkbox"/> Dias úteis: <input checked="" type="checkbox"/> Matutino. <input type="checkbox"/> Vespertino. <input checked="" type="checkbox"/> Noturno. <input checked="" type="checkbox"/> Sábados: <input checked="" type="checkbox"/> Matutino. <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino. <input type="checkbox"/> Noturno.
<b>Ter algumas habilidades específicas:</b>	Desenho, comunicação, proatividade, organização e assiduidade
<b>Outras condições para participação:</b>	Interesse em trabalhar com comunidades tradicionais

**Projeto: “O IF está de brincadeira?”: organização de atividades lúdicas na Brinquedoteca, no Laboratório de Práticas Pedagógicas e na Matemoteca.**

<b>Projeto</b>	Melhorias de saneamento para comunidades tradicionais através da construção sustentável - Projeto piloto de sanitários para comunidades indígenas do Vale do Ribeira
<b>Ter experiência anterior em projetos de extensão:</b>	( ) Sim, neste projeto. ( ) Sim, qualquer projeto. (X) Não é necessário.
<b>Estar matriculado em curso de nível</b>	( ) Técnico. (X) Superior. ( ) Indiferente.
<b>Estar matriculado no(s) curso(s):</b>	( ) Qualquer curso. (x) Nos seguintes cursos: Curso A: Licenciatura em Pedagogia  Curso B: Licenciatura em Física
<b>Estar cursando o período letivo:</b>	(X) A partir do 2º período/semestre.
<b>Ter disponibilidade para ações do projeto em turno e dias da semana:</b>	( ) Dias úteis: (x) Matutino. (x) Vespertino. ( ) Noturno.  (x) Sábados: (X) Matutino. (X) Vespertino. ( ) Noturno.
<b>Ter algumas habilidades específicas:</b>	Sem exigência de habilidades específicas
<b>Outras condições para participação:</b>	Sem outras exigências para participação

**Projeto: Incubadora de Empresas - Espaço de Coworking e Desenvolvimento de Projetos**

<b>Projeto</b>	<b>Incubadora de Empresas - Espaço de Coworking e Desenvolvimento de Projetos</b>
<b>Ter experiência anterior em projetos de extensão:</b>	( ) Sim, neste projeto. ( ) Sim, qualquer projeto. (X) Não é necessário.
<b>Estar matriculado em curso de nível</b>	( ) Técnico. ( ) Superior. (X) Indiferente.
<b>Estar matriculado no(s) curso(s):</b>	(X) Qualquer curso. ( ) Nos seguintes cursos
<b>Estar cursando o período letivo:</b>	(X) A partir do 1º período/semestre.
<b>Ter disponibilidade para ações do projeto em turno e dias da semana:</b>	(X) Dias úteis: (x) Matutino. (x) Vespertino. (X) Noturno. (x) Sábados: (X) Matutino. (X) Vespertino. ( ) Noturno.
<b>Ter algumas habilidades específicas:</b>	Boa organização e comprometimento
<b>para participação:</b>	Ter boa capacidade de comunicação. Proatividade de buscar realizar algumas ações mesmo sem a orientação direta.

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

#### 1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: \_\_\_\_\_

1.2. Coordenador: \_\_\_\_\_

1.3. Nome do estudante: \_\_\_\_\_

1.4. Carga horária total mensal do estudante: \_\_\_\_\_ horas

1.5. Mês e ano de referência: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### 2. Formulário de assiduidade

DATA	HORÁRIO		ATIVIDADE REALIZADA
	INÍCIO	TÉRMINO	
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus **XXXX**, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**3. Assinaturas**

Estudante

Coordenador da ação de extensão

**4. Para uso da Coordenadoria de Extensão**

Recebido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 15/05/2025 15:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 950508

**Código de Autenticação:** 00acc32858



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000